



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 1210, DE 2007
(RÉGIS DE OLIVEIRA E OUTROS)

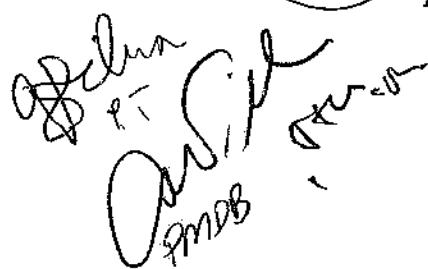
N° 141
EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao PL n° 1210, de 2007, procedendo-se às renumerações necessárias.

"Art. O registro de candidatos em listas preordenadas para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, bem como o voto em lista, passam a valer a partir das eleições de 2014, inclusive."

Sala da Sessões, em 12 de junho de 2007


Deputado **LUCIANO CASTRO**
Líder do PR


José Gomes
DEM


Rui Faria
PSDB